



Câmara Municipal

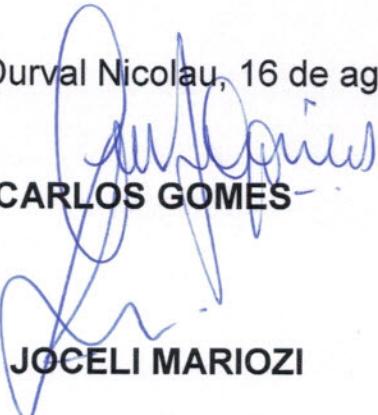
## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2022** – *De autoria do Vereador Júnior da Van – Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor MATHEUS REIS DE LIMA.*

Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário,

### PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de agosto de 2.022

  
**CARLOS GOMES**

  
**JOCELI MARIOZI**

**GUSTAVO BELLONI**



Câmara Municipal

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

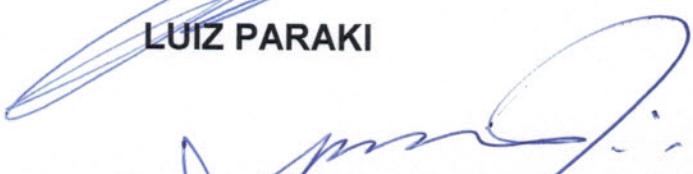
**Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2022** – *De autoria do Vereador Júnior da Van – Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor **MATHEUS REIS DE LIMA**.*

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de agosto de 2.022

  
**LUIZ PARAKI**

  
**MERCÍLIO MACENA BENEVIDES**

  
**PASTOR CARLOS**

EXCELENTESSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA  
*22/08/2022*  
*Júnior da Van*  
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2021**

“Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor  
**MATHEUS REIS DE LIMA**”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor **MATHEUS REIS DE LIMA**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de agosto de 2.022

**COMISSÕES**

*Justiça e Finanças*

**DATA, 15/08/2022**

*Júnior da Van*

PRESIDENTE

**JUNIOR DA VAN**  
VEREADOR – PSD

## **BIOGRAFIA**

Matheus Reis de Lima nasceu em 18.02.95 em São João da Boa Vista. Filho de Paulo Sergio de Lima e Luciana Aparecida da Silva Reis de Lima. Iniciou no CSU do DER, aos 6 anos, no futsal, como meia-atacante. Jogou em outras categorias acima de seu nível de idade. Desenvolvendo-se rapidamente no futebol, despertou interesse de clubes. Aos 13 anos, foi observado por um olheiro do São Paulo Futebol Clube, que marcou um teste. Durante cerca de 1 ano, Matheus foi testado e aprovado no São Paulo, onde passou a integrar as categorias de base em 2008. Permaneceu no Centro de Treinamento na cidade de Cotia, onde se aperfeiçoou. Após esse período, profissionalizou-se no Tricolor Paulista, vindo a jogar durante 2 anos já como profissional, chegando a 11 partidas seguidas. Foi emprestado ao Bahia por uma temporada, conquistando a Copa do Nordeste. Jogou em Portugal, durante 6 meses, pelo Moreirense. Também atuou pelo Rio Ave. Atualmente, Matheus Reis é zagueiro e lateral-esquerdo do Sporting Lisboa, clube no qual possui contrato de 5 anos.